



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2021 VINCULADO AO EDITAL IFRS 18/2021 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2021

O Diretor-geral do *Campus* Rio Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Extensão e Auxílio de Apoio Institucional à Extensão, destinado aos programas e projetos de Extensão do *Campus* Rio Grande do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 01/07/2021 a 31/01/2022.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. Cada projeto poderá prever, no máximo, duas bolsas de 8 (oito) horas.

2.1.2. O valor mensal previsto para as bolsas de 8 (oito) horas semanais é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

2.1.3. Estão previstos R\$ 45.479,35 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) destinados às bolsas de extensão.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos o valor destinado a bolsas de extensão poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. AUXÍLIO DE APOIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO

2.2.1. Está previsto R\$ 30.319,57 (trinta mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos) para o Auxílio Institucional à Extensão. Sendo sua totalidade destinada para custeio, não havendo possibilidade de investimento em capital.

2.2.2. O valor máximo do auxílio por programa ou projeto de extensão será de até R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) exclusivamente para recursos na rubrica de custeio.

2.2.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador no módulo Extensão (SiEX) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação (MEC), disponível em <http://sigproj1.ufrj.br>, diretamente no o Edital IFRS nº 57 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2021/2022;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 5.8.2 do EDITAL IFRS Nº 018 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2021, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço: extensao@riogrande.ifrs.edu.br.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital EDITAL IFRS Nº 18 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2021	Até 18/03/21
2. Publicação do edital complementar	Até 30/03/21
3. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 5.8.2 do edital EDITAL IFRS Nº 18 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2021, para o e-mail extensao@riogrande.ifrs.edu.br	Até 25/04/21
4. Divulgação das propostas homologadas	Até 03/05/21
5. Período para adequação de solicitação de PAIEX (somente via formulário)	Até 15/06/21
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE	Até 06/05/21
7. Resultado final das propostas homologadas	Até 07/05/21
8. Envio das propostas para Avaliação <i>ad hoc</i>	Até 28/05/21
9. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	Até 31/05/21
10. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	Até 02/06/21
11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou auxílio	Até 04/06/21
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	Até 08/06/21
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Até 25/06/21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Direção/Coordenação de Extensão pelo e-mail: extensao@riogrande.ifrs.edu.br	Até 30/06/21
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/07/2021
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Até 30/09/21
17. Prestação de contas dos recursos do auxílio	Até 30/10/21
18. Prazo final de execução da ação	Até 30/01/22
19. Prazo final para entrega do relatório final da ação	Até 30/01/22

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROGRAMA OU PROJETO

5.1. Os compromissos do coordenador do programa ou projeto estão dispostos no item o Edital IFRS nº 57 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2021/2022;

Rio Grande, 26 de março de 2021.

Alexandre Jesus da Silva Machado
Diretor-geral do IFRS – *Campus* Rio Grande
Portaria 318/2016